

## **DECRETO Nº 6.179 DE 27 DE JANEIRO DE 1997**

**Dispõe sobre a codificação de categoria programática e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a implantação do Sistema de Informações Contábeis e Financeiras - SICOF, instituído pelo Decreto nº 6.131, de 27 de dezembro de 1996,

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Ficam alterados os códigos de identificação do projeto "1.080 - Integralização do Fundo de Aparelhamento Judiciário" e da atividade "2.053 - Integralização do Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais- FEASPOL", que passam a ser "5.010" e "6.027", respectivamente, mantidas as demais classificações orçamentárias e estrutura de custos com os respectivos valores.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1997.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de janeiro de 1997.

**PAULO SOUTO**  
**Governador**

Luiz Antonio Vasconcellos Carrreira  
Secretário do Planejamento, Ciência e Tecnologia

Rodolpho Tourinho Neto  
Secretário da Fazenda